



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 539, 12 de julho de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUPRIMENTOS DE FUNDOS	4
PORTARIA nº 189, de 05 de julho de 2024	4
PORTARIA nº 201, de 12 de julho de 2024	5
GRUPO DE TRABALHO	5
PORTARIA nº 190, de 08 de julho de 2024	5
SUBSTITUIÇÃO	6
PORTARIA nº 191, de 08 de julho de 2024	6
PORTARIA nº 197, de 10 de julho de 2024	6
PORTARIA nº 200, de 12 de julho de 2024	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	7
PORTARIA nº 192, de 08 de julho de 2024	7
PORTARIA nº 198 de 12 de julho de 2024	9
PORTARIA nº 199 de 12 de julho de 2024	10
COMITÊ	11
PORTARIA nº 194, de 09 julho de 2024	11
REVOGAÇÃO	12
PORTARIA nº 193, de 09 de julho 2024	12
PORTARIA nº 196, de 10 de julho 2024	12



SUPERINTENDÊNCIA

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA nº 189, de 05 de julho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme previsão do Art. 18º da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI- EBSEH, de 20 de outubro de 2022 (SEI nº 25078256), autorizar, por meio de Suprimento de Fundos, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), em nome do portador Alana Mayara Cerqueira Santos, conforme especificado na Portaria - SEI 495 (SEI nº 26493247), observando-se os moldes abaixo:

- I. Data da concessão: 03/07/2024 (SEI nº [40342999](#));
- II. Número do suprimento de fundos: nº 20/2024/SAD/DAF/GAD/MCO-UFBA-EBSEH (SEI nº [39982576](#));
- III. Número da nota de empenho: 2024NE590 (SEI nº [40053901](#));
- IV. Natureza da despesa: 339030 (SEI nº [40053901](#));
- V. Identificação do agente suprido: Alana Mayara Cerqueira Santos (SEI nº [40342999](#)),
- VI. Valor do suprimento de fundos: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) (SEI nº [40008230](#));
- VII. Prazo de aplicação: 10/07/2024 e prestação de contas até 30 dias após aplicação do recurso, conforme SEI nº [40342999](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007597/2024-66 SEI nº 40442674



PORTARIA nº 201, de 12 de julho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme previsão do Art. 18º da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI- EBSEH, de 20 de outubro de 2022 (SEI nº 25078256), autorizar, por meio de Suprimento de Fundos, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), em nome do portador Alana Mayara Cerqueira Santos, conforme especificado na Portaria - SEI 495 (SEI nº 26493247), observando-se os moldes abaixo:

- I. Data da concessão: 05/07/2024 (SEI nº [40447480](#));
- II. Número do suprimento de fundos: 4/2024/USG/DLIH/GAD/MCO-UFBA-EBSEH (SEI nº [39363706](#));
- III. Número da nota de empenho: 2024NE000660 (SEI nº [40568333](#));
- IV. Natureza da despesa: 339039 (SEI nº [40568333](#));
- V. Identificação do agente suprido: Alana Mayara Cerqueira Santos (SEI nº [39484467](#));
- VI. Valor do suprimento de fundos: R\$ 380,00 (SEI nº [39484467](#));
- VII. Prazo de aplicação: 30/07/2024 e prestação de contas até 30 dias após aplicação do recurso, conforme (SEI nº [40599047](#)).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006417/2024-29 SEI nº 40640272

GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA nº 190, de 08 de julho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho do Espaço de Cuidado da Maternidade Climério de Oliveira HU-MCO, instituída pela portaria nº 117, de 02 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviços de nº 528, de 06 de maio de 2024.

Art. 2º Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Espaço do Cuidado, conforme abaixo:

- a) Arleon Santos Silva de Medeiros, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador, SIAPE **** 961;
- b) Josete Silva Duarte, Enfermeiro, SIAPE **** 109;



- c) **Designar** Juliana Cortes Junqueira, Psicólogo, Psicologia Organizacional e do Trabalho, SIAPE ****378;
- d) Fernanda Santos da Costa Soreana, Assistente Administrativo, SIAPE ****766;
- e) Livia Paraguai Cunha, Fisioterapeuta, SIAPE **** 020;
- f) Nilo Ricardo Lobo do E. S, Cerqueira, Profissional de Educação Física, SIAPE ****260.

Art. 3º O objetivo do grupo é desenvolver atividades voltadas para a promoção da saúde e bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores do HU-MCO, com a realização de ações que promovam a melhoria da autoestima, redução do estresse organizacional, criação de redes de apoio solidário e acolhida das pessoas que atuam na Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005588/2024-31 SEI nº 40460722

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 191, de 08 de julho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor PAULO RILSON ALMEIDA DA SILVA, Matrícula Siape nº 227****, para responder como substituto, pela Chefia do Setor de Administração, junto à Gerência Administrativa, da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024 em decorrência de férias da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010504/2023-08 SEI nº 40466645

PORTARIA nº 197, de 10 de julho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de



maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO , Matrícula Siape nº 224****, para responder como substituto, pela Chefia do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, junto à Gerência Administrativa, da Maternidade Climério de Oliveira, durante o período da licença maternidade da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010504/2023-08 SEI nº 40567537

PORTARIA nº 200, de 12 de julho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA, Médico Ginecologista – Obstetra, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 234****, para responder, como substituta, pela Gerência de Atenção à Saúde, junto à Superintendência, da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, em decorrência de férias da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008519/2024-89 SEI nº 40626963

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 192, de 08 de julho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:



Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para Aquisição de travesseiro hospitalar, capa protetora para travesseiro, capa de poltrona para conforto, zíper, cursor de zíper e fita métrica, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Adje Silva Santos - Chefe do Setor de Hotelaria - Matrícula/SIAPE: 221*****, Coordenador;
- II. Carla Aline Pereira Francisco - Assistente Administrativo - Matrícula/SIAPE: 223*****, Membro;
- III. Marcio de Almeida Lima – Assistente Administrativo - Matrícula/SIAPE: 337*****, Membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realizar Estudos Preliminares;
- II. Realizar Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Realizar outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação a contar da publicação da Portaria e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007361/2024-20 SEI nº 40486748



PORTARIA nº 198 de 12 de julho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para Aquisição de Microcomputadores e Notebooks, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Robson Carvalho da Silva, Matrícula/SIAPE: 226****, Técnico em Informática Integrante Requisitante;
- II. Mário César Bispo dos Santos, Matrícula/SIAPE: 216****, Analista de TI - Telecomunicações - Integrante Técnico;
- III. Lucas da França e Araújo Monteiro do Rosário, Matrícula/SIAPE: 184****, Assistente Administrativo - Integrante Administrativo.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realizar Estudos Preliminares;
- II. Realizar Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Realizar outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, como a data prevista para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa -GAD.



Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007954/2024-96 SEI nº 40618771

PORTARIA nº 199 de 12 de julho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente personalizado, a serem ofertados nas ações de integração de novos colaboradores, palestrantes externos convidados e para os próprios colaboradores em ações institucionais, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Vanessa Ferreira Lima de Sousa, Matrícula/SIAPE: 224****, Assistente Administrativo - Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, Coordenadora da EPC;
- II. Lorena Azevedo Lopes De Souza, Matrícula/SIAPE: 340****, Assistente Administrativo, Membro;
- III. Lidiane Borges de Jesus, Matrícula/SIAPE: 225****, Analista Administrativo - Jornalismo, Membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realizar Estudos Preliminares;
- II. Realizar Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;



VIII. Realizar outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, como a data prevista para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa -GAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006220/2024-90 SEI nº 40620581

COMITÊ

PORTARIA nº 194, de 09 julho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Gestão de Crise da Maternidade Climério de Oliveira (CIGEC-MCO), que será responsável pela análise, tomada de decisões e gestão integral de situações de emergência e a criação de um plano de contingência para o enfrentamento estratégico das doenças respiratórias no âmbito da MCO, que substituirá o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-MCO), com portaria de revogação de nº 194 de 09 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviços de nº 539 de 12 de julho de 2024.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- a) Sinaide Santos Cerqueira Coelho, SIAPE 138****, Superintendência, Coordenadora do CIGEC-MCO;
- b) Roberta Karina da Silva Vieira, SIAPE 217****, Gerente de Atenção à Saúde;
- c) Carlos Augusto Santos de Menezes, SIAPE 287****, Gerente de Ensino e Pesquisa;
- d) Lindinalva Alves da Silva Oliveira, SIAPE 111****, Gerente Administrativa;
- e) Bárbara de Oliveira Ribeiro Castro, SIAPE 234****, Divisão de Administração e Finanças;
- f) Andréa da Silva Araújo Marques Novo, SIAPE 167****, Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- g) Ádyla Keila Lopes Silva Oliveira, SIAPE 234****, Divisão Médica;



- h) Alana Mayara Cerqueira Santos, SIAPE 192****, Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- i) Lorena Pastor Ramos, SIAPE 628****, Setor de Gestão da Qualidade;
- j) Marcio Garcia Barbosa, SIAPE 217****, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- k) Isabela Maria Muniz de Araújo Góes, SIAPE 222****, Setor de Contratualização e Regulação
- m) Maria Lúcia Ribeiro Rocha, SIAPE 120****, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- l) Maria Ana Bitencourt Boente Calabrich, SIAPE 217****, Divisão de Enfermagem;
- n) Vanessa Ferreira Lima de Sousa, SIAPE 224****, Divisão de Gestão de Pessoas;
- o) Josaildes Antunes Ribeiro, SIAPE 176****, Gerência de Ensino e Pesquisa;
- p) Jonaí de Oliveira Teixeira, SIAPE 235****, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

Art. 3º O Comitê do Comitê Interno de Gestão de Crise da MCO terá como atribuições:

- I. Participar ativamente na elaboração e monitoramento do Plano de Contingência.
- II. Realizar reuniões periódicas e objetivas, em calendário determinado pela Superintendência e/ou de acordo com cenário epidemiológico na instituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008484/2024-88 SEI nº 40584115

REVOGAÇÃO

PORTARIA nº 193, de 09 de julho 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria – SEI nº 136, de 16 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviços, de nº 530, de 17 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008484/2024-88 SEI nº 40586419

PORTARIA nº 196, de 10 de julho 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio



de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria – SEI nº 660, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços, de nº 498, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010504/2023-08 SEI nº 40571872